



Publicado na Edição nº 2124, Seção Itarana/ES, pág. 94 do DOM/ES de 17/10/2022

PORTARIA Nº 832/2022

FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 004825/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **FLAVIO LUIS DOMINICINI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, matrícula nº 003837, pelo período de 03/11/2022 à 17/11/2022, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 14 de outubro de 2022.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana